



ESTÁDO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 21 /2021

Marituba/ PA, 1º de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**ALLAN AUGUSTO MATOS BESTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para informar e que leve ao conhecimento de seus pares que foi **SANCIONADO** o Projeto Lei nº **060/2021** de autoria do Poder Legislativo, previamente aprovado por essa Augusta Câmara, cuja **Lei Municipal** recebeu o nº **497/2021, de 30 de setembro**, o qual encaminho uma via original para o devido arquivamento.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº.	2753
As.	22
Hs.	20
01 OUT 2021	
<i>Gabriela</i>	
Secretaria Geral -	

  
**IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA**  
Procurador Geral de Marituba/PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 497/2021

*Declara como patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Marituba o Cirio do Menino Deus e dá outras providências.*

Faz saber que a Câmara Municipal de Marituba aprovou e a Prefeita Municipal de Marituba sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Marituba, o Cirio do Menino Deus nos termos do art.216 da Lei Orgânica do Município de Marituba.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90(noventa) dias após a sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de setembro de 2021.

**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal de Marituba

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixado no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma cidade, em 30 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2753
Às 12 Hs 20
01 OUT 2021
Secretaria Geral -

**LUCIANO CRISTINO RAMOS**  
Secretario Municipal de Administração